REQUERIMENTO Nº 352/2025

Requer do Prefeito informações e providências quanto à segurança no Pronto Socorro do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio do expediente ao Senhor Prefeito, solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações oficiais e medidas a serem adotadas com relação à grave situação de insegurança vivida no Pronto Socorro do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, conforme exposto em ofício nº 0065/2025, enviado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região – SEESSFIR:

1. Qual a posição da administração municipal frente à denúncia feita pelo sindicato?
   - A Prefeitura reconhece a gravidade dos fatos relatados? Há registro formal dessa denúncia nos sistemas internos da Secretaria de Saúde ou da Ouvidoria Municipal? Houve reunião com representantes do sindicato para esclarecimentos e construção de soluções?

2. Existem ações planejadas ou em curso para garantir segurança permanente e especializada no Pronto Socorro?
   - Se sim, qual o cronograma de implementação? Haverá capacitação específica em abordagem de pacientes psiquiátricos e usuários de substâncias psicoativas? Há protocolo de segurança padronizado para situações de risco ou crise no ambiente hospitalar?

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B e informe o código 2058-5DDD-662B-6F2B

3. Há previsão de contratação de agentes de segurança ou apoio da Guarda Municipal na unidade?

   - A unidade conta com vigilância física ou eletrônica atualmente? Quantos profissionais estão disponíveis por turno para garantir a segurança do local? Existe convênio ou possibilidade de parceria com forças policiais locais para reforço estratégico?

4. O Município dispõe de políticas públicas específicas para atendimento de saúde mental e reabilitação de dependentes químicos?

   - Há centros de atenção psicossocial (CAPS) ativos e com capacidade operacional adequada no município? Existem programas municipais intersetoriais de reinserção social de dependentes químicos? Como é feita a articulação com a rede estadual ou federal para atendimento a casos complexos?

5. Como o Executivo avalia a atual situação de risco enfrentada pelos profissionais da saúde?

   - Existe levantamento estatístico de incidentes de agressões verbais, físicas ou ameaças nas unidades de saúde? Há canais institucionais de escuta e apoio psicológico aos trabalhadores da saúde? Quais medidas preventivas e corretivas têm sido adotadas para mitigar os riscos no ambiente hospitalar?

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B e informe o código 2058-5DDD-662B-6F2B

6. Existe plano de contingência ou protocolo emergencial para casos de violência no ambiente hospitalar?
   - Este plano é de conhecimento de todos os profissionais e está em operação prática?

7. Há previsão orçamentária específica para investimentos em segurança e suporte psicossocial nas unidades de urgência?
   - Quais foram os valores destinados a essas áreas nos últimos três exercícios financeiros?

8. A Secretaria Municipal de Saúde possui mapeamento de risco nos serviços de saúde quanto à exposição à violência?
   - Se sim, qual o resultado da última avaliação realizada no Hospital Municipal?

9. Existem campanhas educativas, junto à população, voltadas ao respeito e à preservação dos ambientes de saúde como espaços públicos protegidos?
   - Quais ações foram implementadas nos últimos 12 meses?

10. Como se dá a articulação entre a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos de proteção social no tratamento dessas ocorrências?
    - Existe comitê intersetorial ou grupo de trabalho formado para acompanhamento do tema?

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B e informe o código 2058-5DDD-662B-6F2B

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever institucional e legal da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, enquanto órgão do Poder Legislativo local, de exercer as funções de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Poder Executivo, conforme previsto nos artigos 7º, 8º e 12 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara.

O artigo 12 da Lei Orgânica, em seu inciso X, atribui expressamente à Câmara o poder de fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração Indireta, sendo, portanto, legítima e necessária a atuação parlamentar em face da grave denúncia formal protocolada nesta Casa de Leis pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região – SEESSFIR, por meio do ofício nº 0065/2025.

Tal documento relata riscos reais e recorrentes à integridade física e emocional dos profissionais de saúde, bem como à segurança dos pacientes e usuários do Pronto Socorro do Hospital Municipal. Os episódios descritos envolvem comportamentos agressivos, ameaças e instabilidade emocional de pacientes, especialmente em situações de uso de substâncias psicoativas, sem o suporte adequado de segurança especializada ou protocolos institucionais robustos.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, o que obriga a atuação imediata dos entes federativos para garantir acesso universal e seguro aos serviços públicos de saúde. À luz deste preceito constitucional, e considerando que a competência municipal inclui expressamente o dever de prestar serviços de saúde (art. 4º, VI, da Lei Orgânica) e de promover a proteção de seus bens, serviços e instalações (art. 4º, VII), o presente requerimento busca obter esclarecimentos formais e documentados do Poder Executivo, promovendo o devido controle social e político da atuação pública.

Adicionalmente, o artigo 12, inciso XVIII da Lei Orgânica, confere legitimidade aos vereadores para solicitar informações e sugerir medidas ao Prefeito

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B e informe o código 2058-5DDD-662B-6F2B

Municipal, sendo esta proposição instrumento adequado para buscar ações efetivas que assegurem a integridade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

Neste sentido, a Comissão Permanente de Saúde, presidida por este vereador, tem papel fundamental na interlocução institucional e propositiva com o Executivo, conforme o art. 66 e seguintes do Regimento Interno, atuando na mediação de conflitos, apuração de denúncias e proposição de políticas públicas com foco na saúde coletiva e na valorização dos trabalhadores do SUS.

Dessa forma, este requerimento busca não apenas elucidar os fatos, mas também contribuir para o planejamento e execução de políticas intersetoriais, com foco na segurança institucional, na saúde mental e no respeito à dignidade dos profissionais e usuários do sistema público de saúde.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

CSEPA - Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal
Bosco Foz – Presidente
Balbinot – Vice-Presidente
Professora Marcia Bachixte – Membro

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B e informe o código 2058-5DDD-662B-6F2B

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região.
CNPJ: 77.814.093.0001/12
Rua Icaraíma, 212 – Jardim Santa Rosa – CEP: 85869-130
Fone: (45) 3198-0520 / (45) 9 9821-7001
www.sindsaudefoz.com.br
a.assessoriasind@outlook.com

Ofício 0065/2025
Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2025.

À Ilmo. Vereador Bosco
Presidente da Comissão de Saúde
Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Solicitação de apoio para reforço da segurança no Pronto Socorro do Hospital Municipal

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, manifestar uma preocupação grave e constante relacionada à segurança no Pronto Socorro do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.

Nos últimos meses, tem-se registrado um aumento significativo no número de pacientes em situação de vulnerabilidade, em especial usuários de substâncias psicoativas (drogas), que dão entrada na unidade com frequência.

Estes casos, além da complexidade clínica, têm gerado episódios recorrentes de instabilidade, agressividade e até ameaças a profissionais de saúde e demais pacientes.

Infelizmente, a ausência de segurança especializada no local agrava a situação, expondo servidores e cidadãos a riscos consideráveis e comprometendo o bom funcionamento do atendimento de urgência e emergência.

A realidade é de um problema crônico, que necessita de medidas urgentes e apoio político-institucional para sua superação.

Diante disso, solicitamos respeitosamente o apoio de Vossa Excelência, enquanto Presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, para que interceda junto ao Poder Executivo Municipal e demais órgãos competentes, buscando soluções concretas e imediatas.

Entre as ações urgentes, destacamos a necessidade de segurança permanente e treinada na área do Pronto Socorro, bem como a formulação de políticas públicas voltadas ao atendimento de saúde mental e reabilitação de dependentes químicos.

Acreditamos que com o apoio de Vossa Excelência poderemos avançar em direção a um atendimento mais seguro, digno e eficiente para toda a população.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Paulo Sérgio Ferreira – Presidente – SEESSFIR.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B e informe o código 2058-5DDD-662B-6F2B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2058-5DDD-662B-6F2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 05/06/2025 22:42:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 06/06/2025 10:19:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 06/06/2025 11:23:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2058-5DDD-662B-6F2B